

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E  
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS PADRÕES, FIRMADO ENTRE A MV INFORMÁTICA  
NORDESTE LTDA E A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR  
EM 27/09/2002**

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a MV informática Nordeste Ltda., com sede à Rua Manoel de Queiroz de Lima, nº 43A, sala 03, Centro, Bonito, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 92.306.257/0006-07, neste ato representada pelo seu diretor abaixo assinado, de ora em diante chamada simplesmente de “MV” e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, com sede à Av. Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.029.600/0001-04, neste ato, representada pelo seu Diretor abaixo assinado, de ora em diante chamada simplesmente de “CONTRATANTE”, ajustam, acordam e contratam aditar o Contrato de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas Aplicativos Padrões, firmado em 27/09/2002 mediante as cláusulas e condições que se seguem:

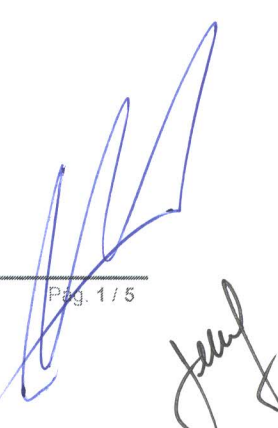
**CLÁUSULA 1ª.**

As disposições deste aditamento, e, conseqüente licença de uso do objeto do Contrato passa a vigorar a partir de 01/06/2012 por prazo indeterminado, até que se verifique a necessidade de rever as condições estabelecidas ou haja denúncia de cancelamento ou comunicação escrita de qualquer das partes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, hipótese que não acarretará outras punições que não as previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA 2ª.**

Pelo presente instrumento, as partes acima identificadas decidem alterar o Objeto do Contrato de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas Aplicativos Padrões, firmado em 27/09/2002, através da contratação dos seguintes produtos e/ou serviços:

- MVSACR – Classificação de riscos
- Consultoria para Revitalização da Solução MV2000



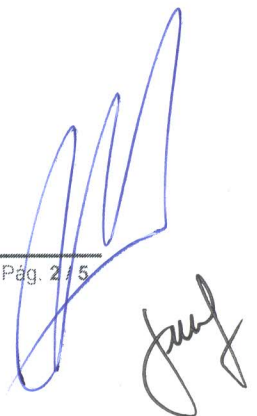
<b>CONTRATO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS PADRÕES</b>	Número (preenchido pela MV)
--	--------------------------------

**CLÁUSULA 3ª.**

Os produtos e/ou serviços acima referenciados serão adquiridos pela CONTRATANTE sob as seguintes CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Licenças de Uso			
<b>MVSACR</b>	Licença de uso dos módulos/produtos adquiridos, considerando <b>empresa/unidade</b> .	Valor Total:	<b>Cortesia</b>
<b>Palm Farmácia</b>	Licença de uso dos módulos/produtos adquiridos, considerando <b>empresa/unidade</b> .	Valor Total:	<b>Cortesia</b>

Serviços de Implantação MVSACR e Revitalização da Solução MV2000																
<b>Horas e Valores previstos</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Implantação MVSACR</th> </tr> <tr> <th>Ação</th> <th>Horas Consultor</th> <th>Valor Previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SACR</td> <td>280</td> <td>R\$ 47.680,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">Desconto</td> <td></td> <td>- 17.680,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">Total</td> <td></td> <td>R\$ 30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Implantação MVSACR			Ação	Horas Consultor	Valor Previsto	SACR	280	R\$ 47.680,00	Desconto		- 17.680,00	Total		R\$ 30.000,00
	Implantação MVSACR															
	Ação	Horas Consultor	Valor Previsto													
	SACR	280	R\$ 47.680,00													
Desconto		- 17.680,00														
Total		R\$ 30.000,00														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Revitalização</th> </tr> <tr> <th>Ação</th> <th>Horas Consultor</th> <th>Valor Previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Revitalização</td> <td>1558</td> <td>R\$ 225.360,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">Desconto</td> <td></td> <td>- 115.360,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">Total</td> <td></td> <td>R\$ 140.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Revitalização			Ação	Horas Consultor	Valor Previsto	Revitalização	1558	R\$ 225.360,00	Desconto		- 115.360,00	Total		R\$ 140.000,00	
Revitalização																
Ação	Horas Consultor	Valor Previsto														
Revitalização	1558	R\$ 225.360,00														
Desconto		- 115.360,00														
Total		R\$ 140.000,00														

Equipe de Consultoria de Implantação MVSACR e Revitalização da Solução MV2000	Equipe do Projeto de Implantação e de Revitalização do MV2000:		
	<b>Implantação MVSACR</b>		
	<b>Recursos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Horas Estimadas</b>
Consultor	01	280	
<b>Total de Horas Previstas</b>		<b>280</b>	
	<b>Recursos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Horas</b>
	Consultor Generalista	01	1064
	Consultor Controladoria / Financeiro	01	104
	Consultor Fat Convênio/Repasse Médico	01	210
	Consultor Fat SUS	01	140
	Consultor Portal Lite	01	40
<b>Total de Horas Prevista</b>		<b>1558</b>	
	<b>Nota:</b> O faturamento será realizado conforme apontamento de horas apresentados mensalmente pela consultoria.		
<b>Tipo projeto<sup>1</sup></b>	Preço por hora Gerente de Projeto = R\$ 160,00/hora Consultor = R\$ 120,00/hora		
<b>Despesas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Refeição: valor de R\$ 30,00 por dia</li> <li>▪ Transporte: táxi, ônibus, metrô e/ou bilhete aéreo, reembolso de pedágios (se houver).</li> <li>▪ Combustível: pagamento de R\$ 0,65 por km rodado.</li> <li>▪ Lavanderia.</li> <li>▪ Hospedagem</li> </ul>		



<sup>1</sup> Preço por hora - o montante final a ser pago dependerá do apontamento real de horas trabalhadas e validadas pelo cliente, podendo ser a maior ou a menor.  
Preço fixo - o montante a ser pago independe do apontamento real de horas trabalhadas.




Suporte e Manutenção			
MVSACR	Prestação de serviços de evolução tecnológica das soluções, adequação às legislações e suporte por <i>call Center</i> mensal.	Valor:	R\$ 1.800,00
Ponto Chamada	Manutenção e suporte mensal das instalações do equipamento de Ponto de Chamada.	Valor:	R\$ 12,00 por mês / por ponto chamada
Painel e Totem	Manutenção e suporte mensal das instalações dos equipamentos de Painel e Totem.	Valor:	R\$ 120,00 por mês / por ponto chamada

**CLÁUSULA 4ª.**

As CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ficam estabelecidas da seguinte forma:

**Licenças de Uso:** Não se aplica.

**Implantação e Consultoria:** Todo dia primeiro do mês seguinte serão faturadas as horas trabalhadas por meio de nota fiscal, com vencimento em 20 dias.

**Suporte e Manutenção:** O valor será acrescido ao atual, tendo a sua cobrança iniciada no mês de entrada em produção dos sistemas. O primeiro vencimento será no dia 10 do mês seguinte e demais parcelas a cada trinta dias, durante a vigência do contrato. A quantidade de pontos de chamadas painéis e totens serão verificadas no momento da implantação e acrescidos ao seu total.

**Despesas:** Todas as despesas acima citadas serão de responsabilidades da CONTRATANTE e não estão inclusos nos valores contratados.

**Reajustes:** Os preços dos produtos e serviços mencionados no presente termo serão corrigidos automaticamente e anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro que vier a substituí-lo tendo como data base a assinatura desta.

**Impostos:** Todos os impostos incidentes sobre os valores deste termo já estão incorporados no mesmo.



CONTRATO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
APLICATIVOS PADRÕES

Número  
(preenchido pela MV)

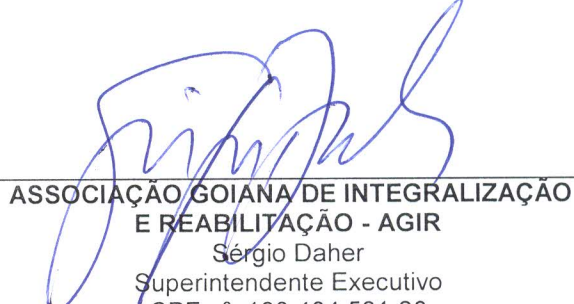
### DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas de condições previstas no contrato ora aditado, não alcançadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 02 (Duas) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas que abaixo subscrevem.

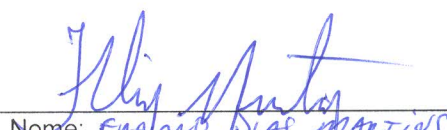
Goiânia, 19 de Junho de 2012.

  
MV  
Luciano Magnus Regus  
Diretor Geral  
CPF nº: 633.745.520-72

  
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO  
E REABILITAÇÃO - AGIR  
Sérgio Daher  
Superintendente Executivo  
CPF nº: 190.404.581-20

### TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF nº: 358.636.414-89  


  
Nome: FABIANO DIAS MARTINS  
CPF nº: 533.513.551-49  
Fabiano Dias Martins  
Advogado  
OAB-GO 27001

